



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2023
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Impositiva nº 209/2023, com a Organizações da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 001/2024 - **Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – GESTO**

Pelotas, RS 17 de julho de 2024


Tiago da Silva Bündchen
Secretário de Assistência Social